

PL 1.564/2019

Autor: Augusto Coutinho

Data da 19/03/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.478, de 16 de agosto de 1997, e a Lei nº 9.718,

de 27 de novembro de 1998, para dispor sobre a

comercialização de etanol hidratado combustível.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

Minas e Energia;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 03/04/2019